



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Lei nº 542, de 17 de Maio de 2022** - Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2022, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 542, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 540, de 23 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor global de **R\$ 116.100,00 (Cento e dezesseis mil e cem reais)**, destinados à inserção de dotações orçamentárias inexistentes a serem consignadas conforme detalhamento abaixo:

Poder	03.00.00	PODER EXECUTIVO	
Órgão:	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813	LAZER	
Programa:	002	EDUCANDO PARA A VIDA	
Fonte:	24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	
Ação:	2.311	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTE, POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total			100.000,00

Poder	03.00.00	PODER EXECUTIVO	
Órgão:	03.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	03.10.52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	005	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO	
Fonte:	28	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
Ação:	2.055	GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Elemento da Despesa:	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
Total			6.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
GABINETE DO PREFEITO

Poder	03.00.00	PODER EXECUTIVO	
Órgão:	03.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	03.10.52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	005	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO	
Fonte:	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação:	2.070	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS)	
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Total			10.000,00

TOTAL DA ADIÇÃO

116.100,00

Parágrafo único: O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, é autorizado nesta Lei.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

Poder	03.00.00	PODER EXECUTIVO	
Órgão:	03.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Orçamentária:	03.09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa:	004	AÇÕES PARA ALMADINA VOLTAR A CRESCER	
Fonte:	24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	
Ação:	1.111	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total			100.000,00

Poder	03.00.00	PODER EXECUTIVO	
Órgão:	03.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	03.10.52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	005	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO	
Fonte:	28	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
Ação:	2.055	GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
Total			6.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
GABINETE DO PREFEITO

Poder	03.00.00	PODER EXECUTIVO	
Órgão:	03.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	03.10.52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	005	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO POVO	
Fonte:	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ação:	2.055	GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total	10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

116.100,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas dotações orçamentárias no artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º. As alterações orçamentárias decorrentes da presente lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 5º. Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, aprovados pelas Leis nº 536/2021, 540/2021 e 530/2021, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Almadina-BA, em 17 de Maio de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal